



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211013 Bacabal - MA, 13/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 04 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 660 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 953/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar à servidora ELIETE AGUIAR DA SILVA, CPF nº 335.638.883-53, matrícula funcional nº 644-1, lotada na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE PROFESSORA em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 04 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 669/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º - Nomear GIOCONDA SOARES DE ARAÚJO SILVA para ocupar o cargo em comissão de chefe do Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

Gabinete

PORTARIA Nº 659 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 876/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar ao servidor ELÍDIO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 030.037.853-03, matrícula funcional nº 4513-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da



sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 05 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

